Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 19/2013

ALTERA PORTARIA 03/2013.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - O art. 1° da Portaria 03/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor ***Tarciso Ribeiro de Lima****, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/10/2010 à 14/10/2011, que serão usufruídas de 20/02/2013 à 11/03/2013."*

Art. 2º - Fica a Portaria 03/2013 acrescida do artigo 2°, com a seguinte redação:

"Art. 2°- Ficam 10 (Dez) dias convertidos monetariamente, de acordo com o Art. 110 parágrafo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas".

Art. 3º - Ficam renumerados os demais artigos da Portaria n°. 03/2013.

Art. 4°- As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de fevereiro de 2013.

Renato Pike
Presidente

Wilmar Sudoski
1º Secretário

Cris Arrabar
2º Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de fevereiro de 2013.